



**ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DO
ESTADO DO MARANHÃO**

AGEMA

**TABELA DE HONORÁRIOS
PROFISSIONAIS**

Edição 2019

Brasil
São Luís – MA
AGEMA

Apresentação

A **Associação dos Geólogos do Estado do Maranhão - AGEMA** apresenta aos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e ao público em geral, a primeira Tabela de Honorários para os profissionais de geologia do Estado do Maranhão.

Esta tabela tem por finalidade, servir de referência aos profissionais de geologia, contratantes e demais partes interessadas, para a elaboração de propostas orçamentárias de prestação de serviços na área de geologia. É uma sugestão de preços mínimos a serem cobrados nos serviços prestados pelo geólogo em sua área de atuação.

Ressaltamos que cabe a cada profissional de geologia estabelecer o preço do seu serviço. Todavia, a partir deste momento, gostaríamos que fosse seguido como base as sugestões dessa Tabela, sem, contudo, deixar de considerar a sua experiência, conhecimento técnico, variação do mercado e complexidade do serviço a ser executado.

É de fundamental importância que o profissional faça uma análise criteriosa da atividade a ser executado para que possa estabelecer um preço justo, garantir a prestação de um serviço de qualidade e por sua vez, atender as necessidades e satisfação do cliente, respeitando o meio ambiente. Assim, contribuiremos para a valorização e fortalecimento da nossa profissão.

Esta tabela será reajustada anualmente por esta AGEMA, objetivando manter o preço dos honorários atualizados e condizentes com a qualidade do serviço prestado por seus profissionais.

São Luís, 23 de setembro de 2019

Agenor Aguiar Teixeira Jaguar
Geólogo
Presidente da AGEMA

Comissão Elaboradora

Coordenadores:

Geólogo Agenor Aguiar Teixeira Jaguar - RN 2003290125
Geólogo Antônio Francisco Alves Coelho – RN 1505193958

Colaboradores:

Geóloga Ana Claudia Ferreira Martins Silva – RN 1512134791
Geóloga Arlete Neves dos Santos – RN 1512607657
Geólogo Edilson José de Araújo – RN 0607603011
Geólogo Rafael Said Bandeira Gonçalves – RN 0600843440
Geólogo Thiago Vieira Moreira – RN 0602857503

Agradecimento:

Ao Engenheiro de Minas Marcelo Batista Andrade pelas discussões durante a elaboração deste documento.

Sumário

Apresentação	01
Legislação Aplicável	04
Orientações Gerais	06
Base de Referência dos Preços	07
Tabela de Honorários	08
Referências Consultadas	11

Anexos

Anexo I – Modelo de Ordem de Serviço – OS	13
Anexo II – Modelo de Contrato de Prestação de Serviço	15

Legislação Aplicável

Para o desenvolvimento de suas atividades, cabe ao profissional de geologia observar o cumprimento da legislação aplicável, dentre as quais destacam-se os seguintes requisitos legais:

- **Decreto Lei Nº 5.452/1943** - *Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*
- **Lei Nº 4.076/1962** - *Regula o exercício da profissão do geólogo.*
- **Lei Nº 4.950-A/1966** - *Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.*
- **Resolução CONFEA Nº 218/1973** - *Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*
- **Lei Federal 6.496/1977** - *Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.*
- **Resolução CONFEA Nº 336/1989** - *Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*
- **Lei Federal 8.078/1990** - *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*
- **Resolução CONFEA Nº 397/1995** - *Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional.*
- **Lei Federal 9.610/1998** - *Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.*
- **Resolução CONFEA Nº 1.002/2002** - *Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.*
- **Resolução CONFEA Nº 1.004/2003** - *Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.*
- **Resolução CONFEA Nº 1073/2016** - *Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.*
- **Lei Nº 13.467/2017** - *Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.*

Importante destacar que cada profissional de geologia tem suas atividades limitadas pelo conteúdo da sua formação acadêmica, o que se reflete nas habilitações que lhe são conferidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A execução de trabalhos fora das habilitações legais da sua profissão, pode submeter o profissional a processo de multa e de falta ética pelo seu Conselho Regional, por exercício ilegal da profissão.

Orientações Gerais

O processo de contratação de serviço do profissional da área de geologia deve ser precedido da apresentação prévia de um orçamento ao contratante, discriminando os detalhes e custos do serviço a ser prestado e a forma de pagamento, conforme estabelece o Art. 40 da Lei Federal 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor).

É importante que o profissional de geologia estabeleça as condições inerentes ao trabalho a ser prestado, de forma a deixar claro ao Contratante os detalhes do serviço. É recomendável a utilização de uma Ordem de Serviço – OS (Modelo Anexo I), para esclarecimentos e autorizar o início da execução dos trabalhos, os quais devem ser iniciados após autorização expressa do Contratante, conforme estabelece o Art. 39, inciso VI, do Código de Defesa do Consumidor.

Para prestação de serviço de responsabilidade técnica deverá ser elaborado um contrato de prestação de serviço (Modelo Anexo II). Para cada contrato deverá ser emitida a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em conformidade com as diretrizes legais estabelecidas pelo sistema CONFEA / CREA. As ARTs deverão sempre ser emitidas, conforme as necessidades dos serviços prestados demandarem.

Em caso de estabelecimento de vínculo empregatício com o contratante, o profissional de geologia deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de Cargo e Função, no CREA – MA, buscando sempre respeitar os valores estabelecidos nesta tabela, que estão em consonância com a Lei N° 4.950-A/66, que estabelece o salário mínimo profissional para o geólogo.

Vale ressaltar, que os modelos de OS e Contrato sugeridos neste documento (Anexo I e II), são meramente ilustrativos e tem por finalidade auxiliar o profissional nestas etapas de contratação. Outros modelos podem ser utilizados, desde que contemple as diretrizes sinalizadas acima.

Base de Referência dos Preços

Os valores e parâmetros dos honorários apresentados nesta Tabela, foram estabelecidos após uma avaliação da sistemática adotada por outras entidades da área de geologia no país.

Para a realidade maranhense, foi considerado como parâmetro de referência para a Tabela de Honorários, a **Hora Técnica – HT**, cujo valor será de **R\$ 180,00**. Esse valor foi estabelecido através da consideração de um percentual de **3%** do salário mínimo do profissional de geologia (06 salários mínimos), conforme estabelece a Lei nº4.950-A/1966 e a Resolução CONFEA N° 397/1995.

Importante ressaltar que os valores de honorários definidos nesta tabela para a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, na modalidade Cargo e Função, foram fracionados com várias opções de horas de prestação de serviço, tendo em vista a realidade praticada no mercado maranhense. Todavia, os valores sugeridos estão alinhados com as diretrizes estabelecidas na Lei nº4.950-A/1966 e a Resolução CONFEA N° 397/1995, bem como com o Decreto Lei N° 5.452/1943 (Aprova a CLT) e a Lei N° 13.467/2017 (Altera a CLT).

Cabe destacar que segundo a Resolução CONFEA N° 336/1989, um profissional da área de geologia pode ser responsável técnico por uma única pessoa jurídica, além da sua firma individual. Contudo, segundo a mesma resolução, em casos excepcionais, desde que haja compatibilidade de horário, o profissional de geologia, a critério da plenária do CREA, poderá responder tecnicamente por 03 (três) pessoas jurídicas, além da sua firma individual.

Importante também ressaltar, que a ART de cargo e função, garante ao contratante a responsabilização técnica e a prestação de serviços, por parte do geólogo, em todos os órgãos competentes, referentes ao serviço contratado (Ex: Órgãos ambientais, Agência Nacional de Mineração – ANM, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentre outros), sem custos adicionais, salvo os acordados em contrato.

Os valores estabelecidos nessa tabela serão corrigidos anualmente, conforme a variação do valor do salário mínimo brasileiro, ou quando a AGEMA julgar necessário, em função de variáveis técnicas ou legais. Consequentemente, a tabela será atualizada anualmente no site do CREA-MA.

Obs.: O salário mínimo vigente em 2019 é de **R\$998,00**.

Tabela de Honorários

ITEM	SERVIÇOS	PARÂMETRO	(HT)	VALOR (R\$)
1	Serviços de Consultoria e Perícia			
1.1	Consultoria em escritório (Parecer verbal)	01 hora	1	R\$ 180,00
1.2	Consultoria em escritório (Parecer escrito)	01 hora	2	R\$ 360,00
1.3	Consultoria com visita técnica (Sede do consultor)	dia	6	R\$ 1.080,00
1.4	Consultoria com visita técnica (Fora da sede do consultor)	dia	8	R\$ 1.440,00
1.5	Consultoria ou assistência técnica (Contrato de serviço)	8 horas/mês	12	R\$ 2.160,00
1.6	Consultoria ou assistência técnica (Contrato de serviço)	20 horas/mês	17	R\$ 3.060,00
1.7	Laudo pericial judicial	30 dias/causa	80	R\$ 14.400,00
1.8	Assistência técnica em perícia judicial	5 dias/causa	40	R\$ 7.200,00
2	Serviços de Responsabilidade Técnica (CREA*¹)			
2.1	Anotação de responsabilidade técnica - ART (Cargo e função* ³)	10 horas/semanais	2,00 salários	R\$ 1.996,00
		15 horas/semanais	3,00 salários	R\$ 2.994,00
		20 horas/semanais	4,00 salários	R\$ 3.992,00
		25 horas/semanais	5,00 salários	R\$ 4.990,00
		30 horas/semanais	6,00 salários	R\$ 5.988,00
		35 horas/semanais	7,25 salários	R\$ 7.235,50
		40 horas/semanais	8,50 salários	R\$ 8.483,00
3	Serviços de Mineração (ANM*²)			
3.1	Elaboração do cadastro de titulares de direitos minerários - CTDM	Por empresa	1	R\$ 180,00
3.2	Consulta de disponibilidade de áreas (Sem ida ao campo)	Por área	1	R\$ 180,00
3.3	Consulta de disponibilidade de áreas (Com ida ao campo)	Por área	6	R\$ 1.080,00
3.4	Memorial descritivo e plantas	Por área	13	R\$ 2.340,00
3.5	Requerimento minerário principal e complementares (Autorização de Pesquisa, licenciamento, concessão de lavra, cessão total de direitos minerários, e outros)	Por área	8	R\$ 1.440,00
3.6	Plano de trabalho de pesquisa (Minerais metálicos)	Por área	30	R\$ 5.400,00
3.7	Plano de trabalho de pesquisa (Minerais não metálicos)	Por área	15	R\$ 2.700,00
3.8	Plano de trabalho de pesquisa (Água mineral)	Por área	20	R\$ 3.600,00
3.9	Acompanhamento de plano trabalho de pesquisa com relatórios	Por hora	1	R\$ 180,00
3.10	Plano de aproveitamento econômico - PAE (Minerais metálicos)	Por área	300	R\$ 54.000,00
3.11	Plano de aproveitamento econômico - PAE (Minerais não metálicos)	Por área	80	R\$ 14.400,00
3.12	Plano de aproveitamento econômico - PAE (Água mineral)	Por área	140	R\$ 25.200,00
3.13	Memorial explicativo	Por área	8	R\$ 1.440,00
3.14	Elaboração de relatório anual de lavra (RAL)	Por mina (Paralisada)	8	R\$ 1.440,00
3.15	Elaboração de relatório anual de lavra (RAL)	Por mina (Ativa)	17	R\$ 3.060,00
3.16	Consulta de processos junto a ANM (vistas e cópia)	Por volume de processo	2	R\$ 360,00

ITEM	SERVIÇOS	PARÂMETRO	(HT)	VALOR (R\$)
4	Serviços Hidrogeologia e Hidrologia			
4.1	Estudo geológico para locação de poço (tubular e poços de monitoramento)	Por hora	2	R\$ 360,00
4.2	Elaboração de projeto construtivo de poço tubular	Por projeto	30	R\$ 5.400,00
4.3	Acompanhamento de construção de poço tubular com elaboração de relatório execução	Por poço/dia	8	R\$ 1.440,00
4.4	Execução de teste de bombeamento (contínuo e escalonado), com relatório	Por teste	14	R\$ 2.520,00
4.5	Teste de aquífero	Por teste	28	R\$ 5.040,00
4.6	Acompanhamento de construção de poços de monitoramento hidrogeológico	Por poço/dia	16	R\$ 2.880,00
4.7	Acompanhamento de manutenção de poços tubulares com relatório	Por poço/dia	8	R\$ 1.440,00
4.8	Estudo potenciométrico (posto de combustível)	Por estudo	20	R\$ 3.600,00
5	Serviços de Geologia para a Engenharia			
5.1	Estudo geológico para loteamento	Área de até 05 hectares	35	R\$ 6.300,00
5.2	Estudo geológico para loteamento	Área de 05 a 10 hectares	60	R\$ 10.800,00
5.3	Estudo geológico para loteamento	Área maior que 10 hectares	85	R\$ 15.300,00
5.4	Estudo geológico para obras viárias	Por km	4	R\$ 720,00
5.5	Ensaio de permeabilidade em solo com laudo	Unidade	3	R\$ 540,00
5.6	Sondagem a trado manual (diâmetro de 2" a 4")	Por metro	0,8	R\$ 144,00
5.7	Sondagem a trado manual (diâmetro de 4" a 6")	Por metro	1	R\$ 180,00
5.8	Sondagem SPT com amostragem	Por metro	1	R\$ 180,00
5.9	Sondagem SPT com lavagem	Por metro	0,6	R\$ 108,00
5.10	Sondagem Rotativa em solo com destruição de amostra (diâmetro 2" a 4")*4	Por metro	0,75	R\$ 135,00
5.11	Sondagem Rotativa em solo com destruição de amostra (diâmetro 4" a 6")*4	Por metro	0,82	R\$ 147,60
5.12	Sondagem Rotativa em solo com destruição de amostra (diâmetro 6" a 8")*4	Por metro	0,86	R\$ 154,80
5.13	Sondagem Rotativa em rocha alterada (diâmetro 2" a 4")*4	Por metro	0,82	R\$ 147,60
5.14	Sondagem Rotativa em rocha alterada (diâmetro 4" a 6")*4	Por metro	0,86	R\$ 154,80
5.15	Sondagem Rotativa em rocha alterada (diâmetro 6" a 8")*4	Por metro	0,92	R\$ 165,60
5.16	Sondagem Rotativa em rocha sã > 90% AW e BW	Por metro	2,2	R\$ 396,00
5.17	Sondagem Rotativa em rocha sã > 90% NW e HW	Por metro	2,5	R\$ 450,00

ITEM	SERVIÇOS	PARÂMETRO	(HT)	VALOR (R\$)
6	Serviços de Geologia para a Área Ambiental			
6.1	Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA	Participação na equipe técnica	80	R\$ 14.400,00
6.2	Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA	Por estudo	50	R\$ 9.000,00
6.3	Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA	Por estudo	30	R\$ 5.400,00
6.4	Estudo hidrogeológico para obtenção de autorização para perfuração de poço tubular e de monitoramento	Por estudo	15	R\$ 2.700,00
6.5	Estudo hidrológico para obtenção de outorga de direito de uso (superficial)	Por estudo	25	R\$ 4.500,00
6.6	Estudo hidrogeológico para obtenção de outorga de direito de uso (Subterrâneo)	Por estudo	20	R\$ 3.600,00
6.7	Relatório de Cumprimento de Condicionantes - RCC (Renovação de outorga de direito de uso - Superficial)	Por estudo	8	R\$ 1.440,00
6.8	Relatório de Cumprimento de Condicionantes - RCC (Renovação de outorga de direito de uso - Subterrâneo)	Por estudo	10	R\$ 1.800,00
6.9	Dispensa de outorga (Superficial)	Por estudo	15	R\$ 2.700,00
6.10	Dispensa de outorga (Subterrânea)	Por estudo	17	R\$ 3.060,00
7	Serviços de Geofísica			
7.1	Sísmica de refração	Até 20 horas	444	R\$ 79.920,00
7.2	Magnetometria	Km ²	277	R\$ 49.860,00
7.3	Gamaespectrometria K, U, Th, CT	A combinar	A combinar	
7.4	Sondagem elétrica vertical (AB até 01 Km)	Mínimo 03	44	R\$ 7.920,00
7.5	Sondagem elétrica vertical (AB de 01 a 02 Km)	Mínimo 01	138	R\$ 24.840,00
7.6	Imageamento elétrico 2D	01 perfil	42	R\$ 7.560,00
7.7	Caminhamento elétrico (AB = 5 a 10 m, mínimo 8 níveis)	Até 08 horas	67	R\$ 12.060,00
7.8	Caminhamento elétrico (AB >= 20 m, mínimo 8 níveis)	Até 08 horas	139	R\$ 25.020,00
7.9	Polarização induzida espectral	Malha 5 hectares	167	R\$ 30.060,00
7.10	Polarização induzida (Res + IP: AB= 5 a 10 m, mínimo 8 níveis)	Multinível	194	R\$ 34.920,00
7.11	Polarização Induzida (Res + IP: AB>= 20 m, mínimo 8 níveis)	Multinível	277	R\$ 49.860,00
8	Serviços Diversos de Geologia			
8.1	Mapeamento geológico (Escala 1:100.000 - mínimo de 10 Km ²)	Por km ²	4	R\$ 720,00
8.2	Mapeamento geológico (Escala 1:50.000 - mínimo de 5 Km ²)	Por km ²	6,5	R\$ 1.170,00
8.3	Mapeamento geológico (Escala 1:25.000 - mínimo de 3 Km ²)	Por km ²	7,5	R\$ 1.350,00
8.4	Mapeamento geológico (Escala 1:10.000 - mínimo de 2 Km ²)	Por km ²	10,5	R\$ 1.890,00
8.5	Mapeamento geológico (Escala 1:1.000 - mínimo de 1 Km ²)	Por km ²	15,5	R\$ 2.790,00
8.6	Descrição macroscópica de amostras de rochas	Unidade	1,8	R\$ 324,00
8.7	Descrição microscópica em lâmina delgada	Unidade	5	R\$ 900,00
8.8	Descrição Microscópica de Secção Polida	Unidade	8	R\$ 1.440,00
8.9	Descrição de minerais pesados	Unidade	8	R\$ 1.440,00
8.10	Amostragem de sedimentos de corrente e concentrado de bateia	Por Amostra	1,7	R\$ 306,00

*1 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

*2 Agência Nacional de Mineração - ANM

*3 Responsável técnico pelos trâmites dos processos da empresa junto ao CREA, SEMA, ANM e demais órgãos afins, dentro de suas atribuições.

*4 Os valores são válidos até a profundidade de 50 m e, acima desta, os valores sofrerão reajustes.

OBS: Os valores apresentados referem-se unicamente a remuneração do profissional de geologia. Não incluem portanto, despesas com transporte, alimentação, hospedagem, taxas, análises, topografia, mão de obra, serviços de escritório, dentre outras. Essas despesas serão apresentadas no momento da apresentação da proposta comercial.

Referências Consultadas

1. Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia – APGAM: Tabela Referencial de Honorários Profissionais.
2. Sindicato dos Engenheiros da Bahia – SENGE/BA: Tabela de Honorários Profissionais, Edição 2018.
3. Sindicato dos Geólogos do Estado de Minas Gerais – SINGEO/MG: Tabela de Honorários Profissionais de Geologia.
4. Associação Profissional dos Geólogos do Paraná – AGEPAR: Tabela de Honorários Mínimos, 2015.

Anexo I

Modelo de Ordem de Serviço – OS

OS N°:..... DATA DA OS:/...../..... N° DO CONTRATO:

1 - INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE

Razão Social:

CNPJ:

2 - INFORMAÇÕES DO CONTRATADO

Razão Social ou Nome:

CNPJ ou CPF:

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

.....
.....
.....

4 – PRODUTO A SER ENTREGUE:

.....
.....
.....

5 – FORMA DE PAGAMENTO:

.....
.....

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de Início:

Data de Término:

7 – ACEITE DO REQUISITANTE

Autorizamos a execução da presente Ordem de Serviço de acordo com as especificações nela contidas, bem como pela sua conformidade com o contrato assinado.

Local, ___/___/___

Nome do CONTRATANTE

8 – ACEITE DO CONTRATADO

Declaro a concordância em executar as atividades descritas na presente Ordem de Serviço, de acordo com as especificações nela contidas, bem como pela conformidade com o contrato assinado.

Local, ___/___/___

Nome do CONTRATADO

Anexo II

Modelo de Contrato de Prestação de Serviço

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma, com o CNPJ nº/....., com endereço na, nº –, em - MA, representada nesta pelo Sr., brasileiro, CPF nº....., doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr....., brasileiro, CPF nº, com o título profissional de Engenheiro Geólogo, Carteira CONFEA/CREA nº....., doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1º: Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de geologia, na perfuração e manutenção de poços artesianos, conforme discriminado na ART de cargo e função.

CLÁUSULA 2º: A vigência do presente contrato será de(.....) meses ou ano.

CLÁUSULA 3º: O contrato terá carga horária de(....) horas semanais.

CLÁUSULA 4º: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

CLÁUSULA 5º: Os honorários profissionais do contrato será de(.....) salários mínimos, no valor atual de R\$,..... (..... reais).

CLÁUSULA 6º: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo e função, conforme cláusula 1º.

CLÁUSULA 7º: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de(nome do local).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Local, ____/____/____

Nome do CONTRATANTE
CPF

Nome do CONTRATADO
RNP



**ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DO
ESTADO DO MARANHÃO - AGEMA**

